



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

**P.A.R.E.C.E.R**

TC-001991/026/08

**Prefeitura Municipal:** Jambeiro.

**Exercício:** 2008.

**Prefeito(s):** Carlos Alberto de Souza.

**Advogado(s):** Paulo Sérgio Mendes de Carvalho.

**Acompanha(m):** TC-001991/126/08.

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Aplicação no Ensino  | 28,84% |
| Aplicação com FUNDEB | 100%   |
| Magistério - FUNDEB  | 72,73% |
| Despesas com Pessoal | 43,36% |
| Aplicação na Saúde   | 19,82% |
| Déficit Orçamentário | 2,15%  |

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 27 de abril de 2010, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Robson Marinho, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Jambeiro, exercício 2008, excetuando-se da presente deliberação os atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendação.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 06 de maio de 2010

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente e Relator**